

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades em equipamentos de informática, com reposição de peças e componentes, pelo período de 12 meses, visando a disponibilidade dos recursos e serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), tendo como vencedora, a empresa TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.989/0001-50, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para efeitos legais.

Belém, 13 de junho de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente

**Protocolo: 813510**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 38.701, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da SECEX, protocolizada sob o Processo nº TC/000684/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101457, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 2.000,00;

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 2.000,00.

Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 813241**

**PORTARIA Nº 38.645, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 213/2022 – CEM protocolizado sob o Expediente nº 010214/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 2022.

**Protocolo: 813278**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 38.697, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022 e CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 009775/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO VICTOR RODRIGUES SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0101727, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 21 a 28/05/2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 813347**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 94/2022**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES (CPF \*\*\*.115.912-\*\*) , Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 515258/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMACAO POLITICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZONIA, referente ao Convênio FCPTN Nº 038/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**CITAÇÃO DOE - Nº 43/2022**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO PARA FORMACAO POLITICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISIONAL DA AMAZONIA (CNPJ: 05.251.388/0001-17), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/515258/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Instituto, referente ao Convênio FCPTN Nº 038/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 95/2022**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOÃO MARTINS PEREIRA (CPF: \*\*\*.995.852-\*\*) , Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/515713/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, referente ao Convênio FCPTN Nº 039/2011, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**CITAÇÃO DOE - Nº 44/2022**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO (CNPJ: 09.328.439/0001-12), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/515713/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio FCPTN Nº 039/2011, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**RESOLUÇÃO Nº 19.405**

**(Processo nº TC/009361/2022)**

Cessão de servidor efetivo à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação de cessão de servidor efetivo, formalizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por intermédio do Ofício nº 163/2022-GP/DGP-AL, de 17 de maio de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 315/2022 da Procuradoria deste Tribunal e a Informação nº 453/2022 - CGD;

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Estadual nº 5.810/1994, bem como os termos do art. 12, II, "c", do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o teor da Resolução nº 16.988, de 18 de janeiro de 2005; Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº 5.826, desta data. RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte, pelo período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2024, o servidor efetivo NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, matrícula nº. 0100483, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301, Classe C, Nível 04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 9 de junho de 2022.

**Protocolo: 813319**